



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho de Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 87, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Calendário Acadêmico Especial do Internato da 92ª Turma do Curso de Graduação em Medicina.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 18ª reunião realizada aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 167/2022/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.079803/2022-07, e

Considerando o que preconizam as Normas Gerais da Graduação, aprovadas pela Resolução CONGRAD nº 46/2022, de 28 de março de 2022, especificamente o parágrafo único do art. 31, assim normatizado: "Os cursos que necessitem de Calendário Acadêmico especial deverão submetê-lo como proposta à PROGRAD para aprovação pelo CONGRAD, até a penúltima reunião ordinária anual deste Conselho.";

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Resolução nº 24/2012, do Conselho de Graduação, de 25 de outubro de 2012, que Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.;

Considerando a Resolução COLCOMED nº 3, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre as Normas do Estágio Obrigatório do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Uberlândia;

Considerando a proposta para Calendário Acadêmico Especial do Internato para a 92ª Turma do Curso de Graduação em Medicina aprovada pelo Colegiado do Curso (DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOMED Nº 47/2022), pelo Conselho da Faculdade de Medicina (DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFAMED Nº 236/2022) e pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Administração e Controle Acadêmico/Setor de Acompanhamento de Processos e Sistemas de Gestão (PARECER 136/2022/SAPGE/DIADM/DIRAC/PROGRAD/REITO); e ainda,

Considerando que o Calendário Acadêmico Especial do Internato da 92ª Turma do Curso de Graduação em Medicina visa adequar às necessidades da referida turma e especificidades do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico Especial do Internato da 92ª Turma do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Presidente, em 13/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4133304 e o código CRC B7CD6081.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 87, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
CALENDÁRIO ACADÊMICO ESPECIAL DO INTERNATO DA 92ª TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
INÍCIO DO INTERNATO HOSPITALAR EM 02/01/2023 E TÉRMINO EM 29/12/2024

Estágio Supervisionado sob a Forma de Internato 92ª TURMA								
Estágio	Nº Rodízio / Recesso	Semanas	Datas		Rodízio dos Grupos			
			Ínicio	Fim	A	B	C	D
Materno-Infantil Clínico-Cirúrgico 48 semanas	1	12	02/01/2023	26/03/2023	Materno-Infantil: Pediatria	Materno-Infantil: GO	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Clínico-Cirúrgico Cirurgia
	Recesso	1	27/03/2023	02/04/2023				
	2	12	03/04/2023	25/06/2023	Materno-Infantil: GO	Materno-Infantil: Pediatria	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Clínico-Cirúrgico Clínica Médica
	Recesso	1	26/06/2023	02/07/2023				
	3	12	03/07/2023	24/09/2023	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Materno-Infantil: Pediatria	Materno-Infantil: GO
	Recesso	1	25/09/2023	01/10/2023				
	4	12	02/10/2023	24/12/2023	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Materno-Infantil: GO	Materno-Infantil: Pediatria
Estágio Eletivo 4 semanas	Recesso	1	25/12/2023	02/01/2024				
	1	4	03/01/2024	28/01/2024	A/B/C/D			
Trauma e Urgências 20 semanas	Recesso	1	29/01/2024	04/02/2024				
	1	20	05/02/2024	23/06/2024	Materno-Infantil A/B	Clínico-Cirúrgico C/D	Materno-Infantil A/B	
Saúde Coletiva 24 semanas	Recesso	2	24/06/2024	07/07/2024				
	1	24	08/07/2024	20/12/2024	A/B/C/D			
	Recesso	1	21/12/2024	29/12/2024				

Datas Oferta e Matrícula**Oferta:** 08/12/2022 a 16/12/2022**Matrícula:** 19/12/2022 a 23/12/2022**RODÍZIOS:**

Materno-Infantil Clínico-Cirúrgico (48 semanas) - Rodízio 1 (12 semanas) - 02/01/2023 a 26/03/2023; Recesso (1 semana) - 27/03/2023 a 02/04/2023; Rodízio 2 (12 semanas) - 03/04/2023 a 25/06/2023; Recesso (1 semana) - 26/06/2023 a 02/07/2023; Rodízio 3 (12 semanas) - 03/07/2023 a 24/09/2023; Recesso (1 semana) - 25/09/2023 a 01/10/2023; Rodízio 4 (12 semanas) - 02/10/2023 a 24/12/2023; Recesso (1 semana) - 25/12/2023 a 02/01/2024.

Eletivo (4 semanas) - Rodízio 1 - 03/01/2024 a 28/01/2024; Recesso (1 semana) - 29/01/2024 a 04/02/2024.

Trauma e Urgências (20 semanas) - Rodízio 1 (20 semanas) - 05/02/2024 a 23/06/2024; Recesso (2 semanas) - 24/06/2024 a 07/07/2024.

Saúde Coletiva (24 semanas) - Rodízio 1 - 08/07/2024 a 20/12/2024; Recesso (1 semana) - 21/12/2024 a 29/12/2024.